



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Nota CETAD/COEST nº 186, de 04 de outubro de 2021.

Interessado: Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil.

Assunto: Requerimento de Informação nº 2071, de 2021, do Senado Federal – Reforma do Imposto de Renda (PL 2.337, de 2021).

E-Dossiê nº 10265.686159/2021-93

Esta Nota Técnica tem por objetivo prestar informações para subsidiar resposta da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) à solicitação constante do Requerimento de Informação RIC nº 2071/2021, do Senado Federal, encaminhado pela Assessoria Especial de Relações Institucionais do Ministério da Economia por meio do processo SEI nº 12100.104505/2021-36.

2. Com o objetivo de dar maior transparência aos debates acerca do Projeto de Lei nº 2.337/2021, que trata de proposta de reforma tributária da tributação da renda, o Requerimento em tela solicita ao Sr. Ministro da Economia as seguintes informações:

“... estimativas do impacto fiscal líquido apresentadas na Exposição de Motivos que acompanhou a proposta bem como as novas estimativas baseadas no texto aprovado pela Câmara dos Deputados. As informações devem explicitar separadamente as hipóteses e as premissas adotadas nas estimativas referentes a cada item objeto de alteração legal.”

3. Em atendimento à solicitação encaminhamos em anexo a Nota Cetad nº 123, de 2021, que tratou da proposta apresentada pelo Poder Executivo, e a Nota Cetad nº 167, de 2021, que analisou o texto aprovado pela Câmara dos Deputados, ambas elaboradas à época, contendo o detalhamento das fontes de informação, das metodologias de cálculo e das projeções das estimativas de impacto na arrecadação decorrente de cada uma das medidas constantes do PL 2.337/2021.

São estas as informações que se submetem a apreciação superior.

Assinatura digital
FILIPE NOGUEIRA DA GAMA
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Gerente de Estudos

De acordo. Encaminhe-se ao chefe do Cetad.

Assinatura digital
ROBERTO NAME RIBEIRO
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenador da Coest

Aprovo a Nota. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil.

Assinatura digital
CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe do Cetad



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 10/05/2022 17:57:00 por FILIPE NOGUEIRA DA GAMA.

Documento assinado digitalmente em 10/05/2022 17:58:23 por FILIPE NOGUEIRA DA GAMA
Documento assinado digitalmente em 10/05/2022 18:02:29 por ROBERTO NAME RIBEIRO

Esta cópia / impressão foi realizada por LUIZA CORREA COSTA em 16/03/2026.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP16.0326.15016.9XPQ

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
000D88BE1625594FF356A89215817185ABA38634C762641DD2CB97CFC76C990E**